



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Bruno Barreiro  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso XVIII (vinte e oito) do artigo 191 (cento e noventa e um), do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa, requiero **A INCLUSÃO EM PAUTA do PROJETO DE LEI N.º 316/2025**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer aparelho sensor para monitoramento contínuo de glicose, para pacientes com diabetes tipo 1, e dá outras providências." de minha Autoria.

Plenário Vereador José Custódio, 5 de agosto de 2025.

Mauricinho do Sanduiche  
-Vereador-

*Mauricinho do Sanduiche*